



# GAZETA DO RIO DE JANEIRO.

SABBADO , DE AGOSTO DE 1819.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,*

*Recti que cultus pectora reborant. H o m a z .*

Hanover 3 de Abril.

A Assembléa dos Estados está proxima á sua dissolução. Na sessão de hoje se leu huma participação do Príncipe Regente, de 5 de Janeiro passado, na qual Sua Alteza Real declara as suas vistas a respeito da futura Assembléa Geral dos Estados, e requer a opinião da Assembléa. Nesta participação Sua Alteza Real diz " Que o plano não he fazer grandes mudanças na Constituição , segundo a qual os Estados tem direito de impor tributos , e tomar parte na legislação — parte porque a experiençia tem mostrado a utilidade da antiga Constituição do paiz , e parte porque as Constituições introduzidas sobre principios puramente theoricos nunca serão tão vantajosas como aquellas, que gradualmente se tem formado conforme as necessidades do Estado. "

Na segunda Camara serão Membros da Meza dos Impostos , que não são nobres ; 3 Deputados da Administração dos Bens Ecclesiasticos ; os Deputados das Abbadias mais pequenas ; hum Deputado da Universidade de Gottingen ; 29 Membros das Cidades ; e 22 dos possuidores de estados livres , que não pertencem á Ordem equestre. O Land-marshal hereditário (e em sua ausencia o Presidente da Meza Principal de Impostos) preside ás Camaras Unidas. Cada Camara propõe tres dos seus membros , dos quaes o Soberano escolhe hum para Presidente. A Dieta ajunta-se todos os annos ; os Membros são eleitos por 6 annos , mas pôdem ser reeleitos : ninguem será admitido a ouvir os debates.

As propostas do Soberano se dirigem á ambas as Camaras ; se as suas decisões não concordão , deve procurar-se por huma comissão eleita por ambas , a que se ajuntará os Comissários do Soberano , promover huma decisão. He necessário nas propostas do Estado , que concordem ambas as Camaras. A presente assembléa he convidada a deliberar sobre este objecto ; e depois será dissolvida.

Berlim 10 de Abril.

Sua Magestade dirigio a seguinte ordem de Gabinete , datada de 6 do corrente , ao Barão Von Allenstein : —

" Em consequencia das regulações feitas por Sua Alteza Real o Grão Duque de Saxe-Weimar , respectivamente aos estrangeiros , que estudão na Universidade de Jena , tenho resolvido que os moços pertencentes aos meus dominios , que estão alli estudando , sejam imediatamente chamados para continuar seus estudos em alguma Universidade do meu Reino ; se algum delles não se conformar imediatamente a esta minha ordem , nunca obterá officio algum em meus dominios. Eu vos encarrego de fazer consta isto geralmente por via dos jornaes publicos , e de tomar imediatamente as medidas , que forem necessarias . "

Conclui-se huma convenção , segundo a qual as manufacturas de lã , de linho , e de couro , de origem Prussiana , sendo acompanhadas de certidões authenticas de origem , seão grandemente favorecidas no Reino da Polonia , quanto aos direitos de importação.

*Francfort 11 de Abril.*

Affirna-se que todos os mancebos Russos, que ora estudão nas Universidades Allemãs, receberão orden de deixá-las, e acabar os seus estudos em França, nos Países Baixos, ou na Suíça. Supõe-se que esta providencia se deve attribuir ao que ultimamente aconteceu com M. Stourdza.

*Bruxellas 14 de Abril.*

*De Luxemburg* afirmão que, em consequência das notícias de *Francfort*, se lisonjeão que a final se tornará huma resolução para regular tudo que diz respeito á guarnição daquella fortaleza da Confederação, e decidir que a maior parte da guarnição se comporá de tropas nacionaes.

Afóra a linha de fortalezas, que se vai erigir do *Maeze* ao *Mar do Norte*, sobre as fronteiras do Sul, se pertende levantar as obras necessárias para cobrir o *Scaldá*. O lado oriental do *Ghent* será coberto por alguns fôrtes para este fim; e até se diz que *Thermond* vai ser fortificada.

Na primeira linha, *Oudenarde* terá hum lugar importante entre as fortalezas, que cobrem a *Bélgica Ocidental*.

*Ghent 12 de Abril.*

Sabemos de boa authorityade, que ha de erigir-se hum forte fóra desta Cidade, perto da porta *Courtray*. Já chegou aqui hum dos Engenheiros, e procura residencia para tres annos. *Oudenarde* e *Dendermonde* tambem se hão de fortificar.

*Nápoles 24 de Março.*

Os Ministros e Secretarios de Estado ha tempos a esta parte tiverão frequentes e dilatadas conferencias, que algumas vezes durarão oito ou nove horas. Niquellas conferencias examinarão as leis, que até alli se havião lavrado no Supremo Concelho da Chancellaria, e que Sua Magestade, o nosso Rei, resolvem publicar brevemente para sens vassallos em huma grande collécção, com o titulo de *Código para o Reino das Duas Sicilias*. Por este Código ficão abolidas totas as leis antigas, e também aquellas, que forão promulgadas durante a ocupação militar do Reino. Este Código será dividido em tres partes, a saber, Civil, Criminal e Commercial; e cada huma delas em dois livros, hum contendendo as Leis, outro as Fórmulas Juliciaes, &c.; justamente se deve ex-

treter as mais bellas esperanças desta empreza, porque a razão, a justiça, e a experiência presidem a aquella obra; e prestoun-se a devida attenção na sua composição ás necessidades dos ultimos tempos.

*Munich 3 de Abril.*

Os habitantes de *Nuremberg* entregando hum Memorial à Camara dos Deputados, queixam-se da decadencia de suas manufacturas e do seu commercio, no qual asseverão que nos annos precedentes *Nuremberg* exportava o valor de mais de 8:000,000; e que actualmente o commercio tem declinado tanto, que as exportações apenas se pôdem avaliar em 1:500,000; que algumas fabricas, que empregavão 150 obreiros, real podem achar emprego para 60, ou 80 homens; e que as fabricas brevemente deixarão de trabalhar de todo, se não lhes for concedida a livre importação e exportação. O memorial requer mais que Sua Magestade empregue a sua influencia na Dieta para alcançar esta liberdade de commercio. (*Amsterdam Courant*, 17 de Abril.)

*Milão 17 de Abril.*

O Papa não consentiu que o Imperador lhe beijasse a mão, mas abraçou-o no momento, em que este Mônarca se preparava a dar-lhe este signal de respeito. Então conduziu Sua Magestade aos quartos preparados para elle, e ficou com este Príncipe meia hora.

Não ha objecto politico desfarçado neste giro de Sua Magestade. Hé natural que, tendo nascido na *Toscana*, quizesse ver a sua patria. A religiosa homenagem, que o Imperador e a Imperatriz estão resolvidos a render ao Chefe da Igreja, prova á *Italia* o respeito, que este grande Soberano pertende mosistar á Sé de *Roma*.

Os membros da familia de *Bonaparte*, ora em *Roma*, não forão appresentados ao Imperador.

*Vienna 7 de Abril.*

Sua Alteza Imperial, o Arquiduque *Mauricio*, voltou de sua visita á *Inglaterra* e *Irlanda*.

O Imperador resolven erigir hum Arcebispado e quatro Bispados na *Dalmacia*, a saber, em *Zara*, *Spalátro*, *Rágusa*, *Lesina*, e *Cattaro*. Ainda se não sabe qual destas Cidades será a Sede do Arcebispado. Sua Magestade já providenciou a enagrua dos cinco Pclados; e do Arcebispo será 12:000 florins.

Frankfort 14 de Abril.

O Grão Duque de Saxe Weimar participava a todas as Cortes da Alemanha a resolução, que havia tomado, que desde o verão desse anno não se permittiria a estrangeiro algum estudar na Universidade de Jena, sem produzir recommendação formal do seu Governo. Em consequencia disto he que o Rei de Prussia chamou todos os seus vassallos, que estudavão em Jena.

## NOTÍCIAS MARÍTIMAS.

### ENTRADAS.

Dia 3 do corrente. — Cabinda; 50 dias; B. Pequena ventura, M. Antonio Pedro de Almeida, C. a João Rodrigues Pereira de Almeida, marfim, cera e escravos. — Campos; 5 dias; S. Primavera: M. Joaquim Ferreira, C. a Manoel José Fernandes, assucar, agoardente e mel. — Dito; dito; E. Guia, M. Eduardo José da Camara, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, assucar e agoardente. — Dito; 4 dias; L. Santa Anna, M. José Antonio da Cunha, C. ao M., dito. — Macahe; 4 dias; L. Espírito Santo, M. João Affonso do Aguiar, C. a Lourenço Antonio Ferreira, madeira, assucar e café. — Dito; 3 dias; L. Boa União, M. José Tavares Pacheco, C. a José Caetano Vulum, madeira. — Dito; dito; L. Piquete do Cabo, M. Manoel Pereira do Nascimento, C. a Antonio Tavares, dito. — Dito; 5 dias; L. Conceição, M. José Ferreira da Conceição, C. ao M., dito. — Cabofrio; 5 dias; L. Conceição, M. Antonio Alves dos Reis, C. ao M., milho.

Dia 4 dito. — Ubatuba; 12 dias; C. M. Manoel Lourenço de Oliveira, C. ao M., tuncinho. — Dito; dito; C. M. Manoel Francisco do Nascimento, C. ao M., agoardente.

Vienna 10 de Abril.

O comprador de hum Palacio em Vienna não he o Príncipe Legaldo de Saxe-Coburg, que ha de sempre residir na Inglaterra, mas seu Irmão o Príncipe Fernando, que he General em serviço da Austria.

O actual Vice-Rei do Egypcio, homem de distintos talentos, para prevenir a peste, sujeitou todas as embarcações vindas de portos sujeitos a huma quarentena, e resolveu construir hum lazaretto.

### SAÍDAS.

Dia 5 dito. — Arribada, G. Ing. Resonice, M. W. Pickford; sahiu à 28 de Julho.

### S A H I D A S.

Dia 3 do corrente. — Bahia; E. Patidaria, Com. o Cap. Ten. Raimundo Rustyguio Monteiro.

Dia 4 dito. — Cruzar, B. de goeira Mafante D. Miguel, Com. o Cap. Ten. D. Francisco de Souza Coutinho. — Rio Grande; B. S. José Matroa, M. Jerônimo Teixeira de Almeida, lastro. — Campos; L. Felicidade, M. João da Silva Machado, lastro. — Dito; E. Santo Antônio Calipso, M. Miguel Francisco Pereira, lastro. — Dito; L. Poder de Deus, M. Jacinto Gomes Torres, lastro.

Dia 5 dito. — Pernambuco; B. Santo Antônio Vendedor, M. Francisco Gomes de Figueiredo, farinha, toucinho e café. — Cabinda; E. Patrocínio, M. Manoel Francisco da Silva, fazendas. — Rio Grande; S. Soledade, M. Antônio Maurício de Mendonça, lastro. — Rio de S. João; S. Bom sucesso, M. Manoel Antônio Martins, lastro. — Campos; L. Gaivota, M. Antônio dos Santos d' Oliveira, lastro. — Parati; L. Senhora do Carmo, M. Manoel Correia Pint, lastro.

### A V I S O S.

A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação deste Reino do Brazil, e Dominios Ultramarinos, baixou o Aviso do tñeo seguinte: — EL REI Nôssº Senhor Manda remetter á Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Reino do Brazil, e Dominios Ultramarinos o inclusivo Oficio do Consul Geral Portuguez em Bordeaux, participando o falecimento de hum certo José Maria Soárez, deixando állí parte de effeitos sens, que devem pertencer aos sens legítimos herdeiros, a fin de que a mesma Real Junta, tenmando conhecimento deste caso, dê sobre elle as providências, que forem necessarias; o que Vossa Senhoria fata presente nessa Real Junta para seu conhecimento. Deos Guarde a Vossa Senhoria Patoço treze de Julho de mil oitocentos e dezenove. — Thomaz Antônio de Villa Nova Portugal. — Senhor Luiz José de Carvalho e Melo. — E para que chegue á noticia da pessoa, ou pessoas, que tenuião direito á referida successão, e que habilitando-se por unicos herdeiros no Juizo competente, compareçam com sua habilitação perante este Tribunal, a requerer as providencias necessarias para se dirigirem ao dito Consul Portuguez em Bordeaux, com procuraçao suficiente á se fazer a arrecada-

ção, he inserido este em tres Gazetas successivas, e affixado em todas as Praças Marítimas.  
de Janeiro 19 de Julho de 1819. — No impedimento do Deputado Secretaria. — Silvestre Pinho  
Ferreira.

Sabio á luz: Alvará com força de Lei de 8 de Julho de 1819, Declarando o Privilegio concedido aos Mineiros pelo Alvará de 17 de Novembro de 1813; Fixando a verdadeira intelligencia da palavra “e mais pertenças das Lavras”, empregada no § 1.º do mesmo Alvará. Vende na Impressão Regia e na loja da Gazeta a 50 réis.

Na loja da Gazeta se acha a interessante obra impressa em 1819. — Tratado sobre Leis relativas a Navios Mercantes e Marinheiros. por 6:400.

Theotonio José da Cruz, faz sciente que no dia 22 de Abril she sabio de caza huma escrava de nome Maria da Conceição, de nação Libula, estatura ordinaria, com muitas marcas de bexigas na cara, e fula, levou com sigo quatro vestidos, e hum challe encarnado, e huma almofada de costura de riscado com miudezas, que pertencem á mesma costura: quem della tiver noticia dirija-se á caza de seu Senhor na rua da Cadeia, passando o largo da roca do lado esquerdo N.º 38, que se lhe darão boas alviçaras.

Quem quiser comprar hum terreno com ex braças de frente e algumas benfeitorias Matta cavalos, procure Francisco da Silva Leite, mercador na rua da Quisanda, canto Detraz do Hospicio, que dirá quem vende.

José Joaquim de Almeida Regadas, vende o Bergantim Tres amigos, novo da terceira vagem, e de lote de 140 arrobas, o qual chegou de proximo do Rio Grande, quem o quiere comprar dirija-se á rua Direita caza N.º 36.

Thomaz Pereira de Castro Viana faz publico que na sua caza de negocio rua Direita N.º 24, tem para vender por medicos preços excellentes damascos, setins, grogorões, canelés, sarjas adamascadas, e nobrezas, de diferentes padrões e cores; lhama de prata e ouro para forros de Sacrarios; garça de ouro para véos de hombros, e calices; renda de ouro para véos de hombros; dita de ouro e palheta para véos de calices, e vestes de imagens; e galões de ouro de huma face para paramentos de Igreja; manufacturado na Real Fabrica de Lisboa.

José Domingues Moncorvo tem para vender huma porção de barris de carne salgada sem osso, e perfeitamente conservada; quem quizer alguma dirija-se á sua caza na rua do Rosário, N.º 9.

José Diogo de Gusmão, e Francisco José da Rocha, annuncio que, em virtude do Decreto de Sua Magestade, que obtiverão Joaquim Pereira de Almeida, e Q.º para se nomearem Administradores á negociação do Navio Luconia, vindo de Macão, pertencente á J. Gabriel Pessoa de Paiva, forão nomeados Administradores por Provisão da Real Junta do Commercio, para a liquidação da dita negociação, a fim de que toda a pessoa, que tiver transacções com esta Administração, compareça alegitima-las, no Tribunal da Real Junta do Commercio em tempo breve, onde todos os processos devem ser julgados.

O Bergantim Francez, Apollo, Cap. Le Tellier, sahirá até 10 de Agosto para Monte Video. — A Galera Franceza, a Emilia, até 31 de Agosto para Nantes. — Para as Mauritius Galera Franceza, Laura, Capitão Doret, até 10 de Agosto. Quem quizer carregar ou tirar passagem pôde-se dirigir á rua do Rozario N.º 12, em caza de José de la Brosse.

Por parte do Excellentissimo D. Miguel Pereira Ferjaz, e mais coherdeiros á herança do Arcediago Duarte Correia Vasques Eannes, se participa a quem convier, que o actual Procurador dos negócios forenses desta herança he o Capitão Custodio José Ferreira Guimarães, morador na rua nova de S. Bento N.º 22; e o recebedor dos fôrmos, e mais rendimentos desta mesma herança, he o Negociante José Joaquim de Almeida Regadas, morador na sua Direira N.º 6, revogadas quanto aos sobreditos objectos as procurações antecedentes.

Pela Administração Geral do Correio Marítimo dessa Corte se faz publico que sahirão as embarcações seguintes: a 10 de Agosto, para Santa Catharina, S. Venus, M. Joaquim José Coelho; para Monte Video, S. Brithante Magdalena, M. Manoel Luiz Cardozo; a 12 para Pernambuco, B. União d'America, M. José Joaquim de Souza e Castro; para Angola, C. Amade, M. Silvestre Manoel Pereira da Costa; a 25 para Lisboa, Navio Luiza, Com. José Lopes de Gouveia. As cartas serão lançadas no Correio até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.